



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.232, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005156/2020-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a seguinte mudança na equipe do projeto "Programa AUDITA/Sistema AUDITA Módulo I" - P0323, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 586, de 15/05/2020](#):

I - Exclusão do servidor THIAGO HENRIQUE FERNANDES, matrícula nº 27030, tendo em vista que o mesmo foi removido de ofício, no interesse da Administração, para a Procuradoria-Geral da República, conforme Portaria SG/MPF nº 292, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)